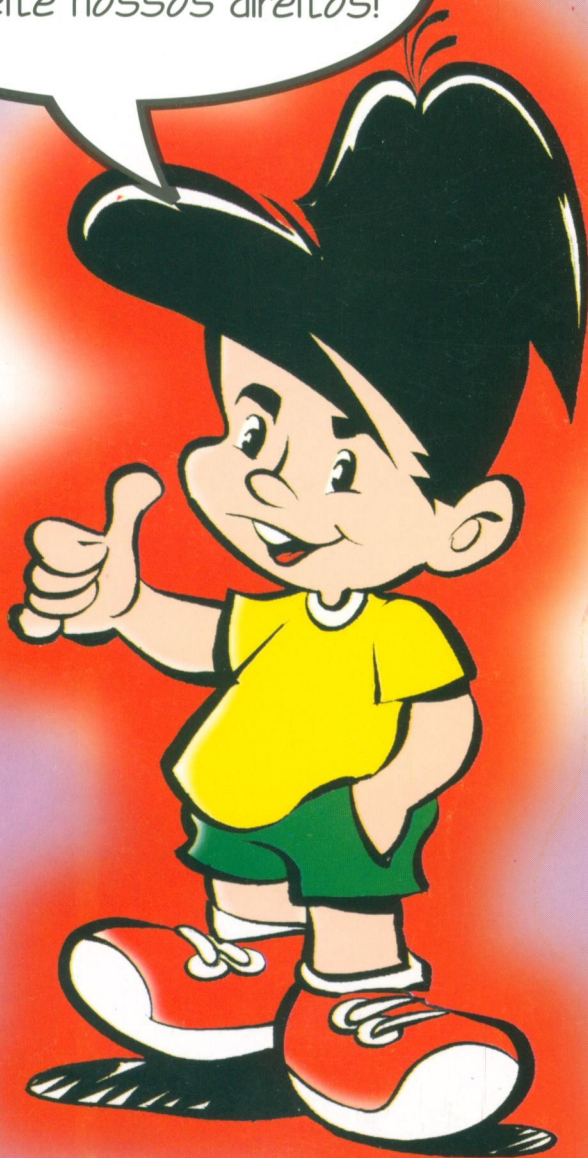
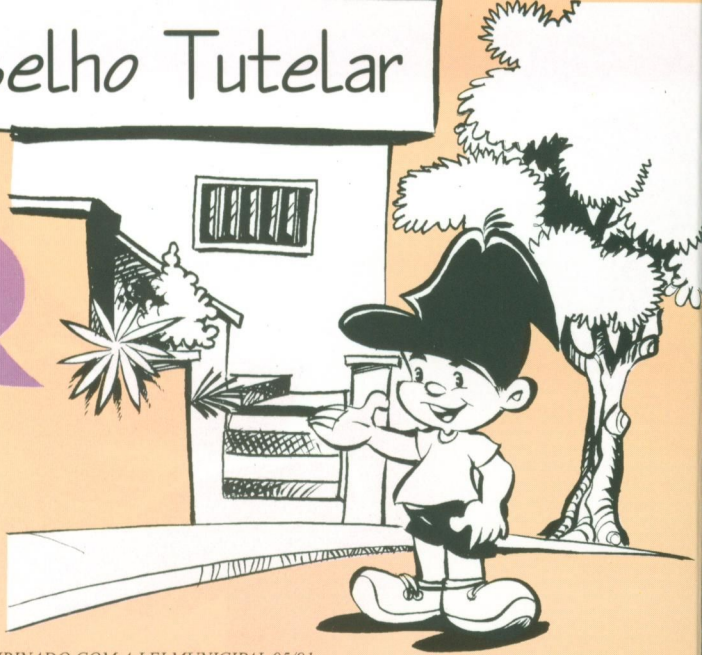


Quer um bom conselho?
Respeite nossos direitos!



Conselho Tutelar

Para fazer cumprir os nossos direitos foi criado o Conselho Tutelar.



CRIADO PELA LEI FEDERAL 8.069/90 - COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL 95/91.

O Conselho é formado por cinco pessoas eleitas pela comunidade. O trabalho delas é garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.



O Estatuto garante à criança e ao adolescente o direito a muitas coisas, entre elas:

- Vida
- Dignidade
- Profissionalização
- Respeito
- Saúde
- Convivência Familiar
- Convivência Comunitária
- Esporte
- Lazer

As crianças e os adolescentes têm seus direitos, mas têm deveres também. Um deles é ir à escola. Quando isso não acontece, o Conselho Tutelar age junto aos familiares para identificar o problema e encontrar uma solução.



O Conselho atende e protege a criança. Desde aquela que ainda está na barriga até adolescentes de 18 anos. E, em casos especiais, até os 21 anos. Qualquer denúncia pode ser feita por telefone, ou na sede do próprio Conselho.



Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Natal

Rua Gonçalves Lêdo, 855 - Centro - Fone: 221.5896
(Próximo ao escritório da Cosern)

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO TUTELAR DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE NATAL



PREFEITURA DO NATAL

Sempre trabalhando

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO